

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 222/2026

Data: 31/03/2026

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6750/2026

Autor(es): Executivo

Processo no Sistema Elotech: 445/2026

Ementa/Resumo:

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00

**Assinado por:**  
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
LUIGI COSTA



31/03/2026 15:56:04





## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº. 253/2026

Palmeira/PR, 30 de Março de 2026.

Senhor Presidente:

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, os Projetos de Lei que abaixo especificamos, a fim de receber a honrosa apreciação dessa Casa de Leis.

- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00.

Pelo exposto que acompanham os mencionados Projetos, contamos com a aprovação por parte dos Edis que compõem essa egrégia casa de Leis.

Sem mais para o momento, valemo-nos da oportunidade para expressar nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR  
SANSON:45620652  
904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2026.03.30 11:48:12  
-03'00'

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**DIEGO FABRÍCIO ZANETTI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N/CIDADE



## MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Projeto de Lei nº

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.216/2025 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

### Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria e Comércio  
12.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria e Comércio  
12.001.22.661.0028.2.085. Manutenção das atividades do Departamento de Indústria e Comércio  
849 - 4.4.90.51.00.00 596 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$200.000,00

**Total: R\$200.000,00**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

### Receita

Receita: 2.4.2.2.99.01.01.00000000 Fonte: 596 R\$200.000,00

**Total da Receita: R\$400.000,00**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2026.

ALTAMIR  
SANSON:4562065  
2904

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2026.03.30 11:48:32  
-03'00'

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira



## **MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ**

### **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**

A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio necessita da presente movimentação orçamentária em virtude de suprir recursos necessários referentes a construção de espaço destinado ao Coworking Municipal. Coworking é um espaço de trabalho compartilhado onde profissionais de diferentes áreas, empresas e freelancers dividem infraestrutura e recursos para trabalhar de forma colaborativa e econômica. A construção será realizada em imóvel localizado junto ao Centro Empresarial do Município, facilitando assim o acesso aos empreendedores locais.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2026.

**ALTAMIR**

**SANSON:4562065**

**2904**

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2026.03.30 11:48:46 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**

**Prefeito do Município de Palmeira**



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

**Órgão Cadastro:** PREF PALMEIRA  
**Em:** 11/03/2026 15:15



**Protocolo:**  
**25.570.390-0**

**Interessado 1:** (CNPJ: XX.XXX.829/0001-65) MUNICIPIO DE PALMEIRA  
**Interessado 2:** (CPF: XXX.206.529-XX) ALTAMIR SANSON  
**Assunto:** PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS **Cidade:** PALMEIRA / PR  
**Palavras-chave:** RECURSOS  
**Nº/Ano:** 190/2026  
**Detalhamento:** REVISÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO COWORKING NO MUNICÍPIO PALMEIRA.

**Código TTD:** -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**PALMEIRA**  
Prefeitura Municipal



**OFÍCIO – 190/2026**

**Palmeira, 11 de março de 2026.**

Senhor Secretário,

O Município de Palmeira, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a revisão do valor do pleito anteriormente protocolado junto à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC, referente ao projeto de implantação de Espaço de Coworking.

O referido investimento é estratégico para o município, pois permitirá a estruturação de espaço adequado para apoio a micro e pequenas empresas, incentivo à inovação, geração de emprego e renda, além de fomentar o desenvolvimento produtivo regional, em alinhamento com as políticas públicas conduzidas pelo Governo do Estado do Paraná.

Inicialmente, o projeto foi encaminhado com valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Contudo, considerando a atualização dos custos de construção, materiais e mão de obra, bem como a necessidade de assegurar a plena execução da infraestrutura proposta, solicitamos a atualização do valor do pleito para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Diante do exposto, contamos com a atenção e apoio dessa Secretaria para a atualização do valor do pleito, possibilitando a continuidade dos trâmites administrativos e a futura implementação do projeto.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR  
SANSON:456206529  
04

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR SANSON:45620652904  
Dados: 2026.03.11 15:12:18  
-03'00'

**Altamir Sanson**  
**Prefeito Municipal de Palmeira-PR**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Guto Silva**  
**Secretário de Estado das Cidades do Paraná (SECID)**

Documento: **Ofico190Coworking.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Altamir Sanson** em 11/03/2026 15:12.

Inserido ao protocolo **25.570.390-0** por: **Altamir Sanson** em: 11/03/2026 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

# AUTORIZAÇÃO

DE: GABINETE / SECRETÁRIO

PARA: SUPEX / PARANACIDADE



## Dados Municipais

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ESCRITÓRIO REGIONAL: Ponta Grossa

PREFEITO(A): ALTAMIR SANSON

POPULAÇÃO: 32.125

ASSOCIAÇÃO: Amcg

## Pedidos Gerais

ITEM:	DESCRIÇÃO:	FONTE:	VALOR MÁXIMO:	CONTRA PARTIDA:	PRIO.
1	SALA DE COWORKING	T.V.	R\$600.000,00		96
2		T.V.			
3		T.V.			
4		T.V.			
5		T.V.			
			TOTAL: R\$600.000,00	TOTAL:	

## Encaminhamento

- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Sem opções de financiamento. Arquive-se.
- Sem disponibilidade orçamentária para Transferência Voluntária. Informar município sobre opções de Financiamento.
- Autorizo o início dos procedimentos para a formalização do referido Termo de Convênio, cumpridas as exigências legais e orçamentárias.

Valor autorizado (Tesouro): **R\$600.000,00**

## Assinatura

À ASI/PARANACIDADE para anotações e providências.  
À DOM/PARANACIDADE para anotações e providências.

  
**Guto Silva**

Secretário de Estado das Cidades

Assinatura Eletrônica

**Marcos Junior Marini**

Diretor de Desenvolvimento e Integração

## DSS – Sistema de Suporte à Decisão

---

### DESPACHO

Encaminhe-se à SECID para avaliação orçamentária e, na sequência, à SECID/NFS para as providências relativas ao empenho. Após sua efetivação, retorne-se ao PARANACIDADE para providências do Plano de Trabalho.